

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº. 041/2025

CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº 433/2023, QUE CONCEDEU LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES

Considerando o processo administrativo nº 422/2025 de 09/01/2025;

Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

## **RESOLVE:**

Art. 1° – Cessar os efeitos da Portaria n° 433/2023, que concedeu <u>LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES</u> ao Servidor Público Municipal <u>WILLIAM COSME NASCIMENTO</u>, matrícula n° 071110-01, ocupante do cargo efetivo de <u>MOTORISTA</u>.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2025.

**REGISTRA-SE** 

**PUBLICA-SE** 

**CUMPRA-SE** 

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal